



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122/2023 TRE-DF/PR/GPR

Designa magistrado, servidores e servidoras para atuarem no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – LIODS-TREDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 395/2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário e indicou o seu caráter estratégico, bem como o disposto no SEI nº 0005486-77.2021.6.07.8100;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 incorporados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO que a inovação representa a base para a melhoria contínua, possibilitando à instituição manter-se atualizada e com atuação efetiva em prol das necessidades da sociedade;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo c. Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023, na Meta Nacional nº 9 - "Estimular a Inovação no Poder Judiciário";

CONSIDERANDO o art. 5º, XV da Portaria CNJ nº 82/2023, alterada pela Portaria CNJ nº 138/2023;

CONSIDERANDO o art. 5º, §2º da Portaria Presidência nº 186/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – LIODS-TREDF:

I - Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay Neto - Juiz Auxiliar da Presidência, responsável pela coordenação do LIODS-TREDF;

II - Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Analista Judiciária, Assessoria de Apoio Administrativo, representante titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

III - Maguine Cantuária Sadala, Técnica Judiciária, Secretária da Corregedoria Eleitoral, representante substituta da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Fábio Moreira Lima, Técnico Judiciário, Secretária Judiciária, representante titular da Secretaria Judiciária;

V - Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre Figueiredo, Técnica Judiciária, Coordenadoria de Processamento, representante substituta da Secretaria Judiciária;

VI - Paulo de Tarso Costa de Sousa, Analista Judiciário, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Jhonatas Lima Gomes, Técnico Judiciário, Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência, representante substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Antônio Elson Moreira, Técnico Judiciário, Seção de Análise de Sistemas, representante titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Ricardo Negrão de Oliveira, Técnico Judiciário, Coordenadoria de Infraestrutura, representante substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - João Paulo Carneiro Rodrigues, Analista Judiciário, Seção de Engenharia, representante titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

XI - Klissia Freire da Silva, Técnica Judiciária, Coordenadoria de Logística e Contratações, representante substituta da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

XII - Robson Corrêa Viana, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

XIII - Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

XIV - Fernando de Castro Velloso Filho, Analista Judiciário, Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social, representante titular da Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social;

XV - Karen Pacheco Fontenele, Técnica Judiciária, Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social, representante substituta da Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social;

XVI - Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, Analista Judiciário, Escola Judiciária Eleitoral do DF, representante da Escola Judiciária Eleitoral;

XVII - Carlos Augusto Gontijo Caetano, Técnico Judiciário, Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade.

Art. 2º Os servidores e servidoras indicados no art. 1º, serão responsáveis por auxiliar o LIODS-TREDF na análise preliminar das propostas de inovação, antes de submetê-las ao Excelentíssimo Juiz Coordenador e, sempre que necessário, ao Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Presidência nº 99/2022 e Portaria Presidência nº 9/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 14/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421138** e o código CRC **296B9485**.

